



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº MU-024/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - TRANSFERE A FEIRA PÚBLICA MUNICIPAL DO DIA 12/10/2019 (SÁBADO) PARA O DIA 11/10/2019 (SEXTA-FEIRA) NO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2019 ADOM ALBERTO GONÇALVES 28044553860, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, PROCESSO N. 013/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 066/2019 NIL COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA -EPP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, PROCESSO N. 030/2019.



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
Tel: (77) 3456-2127



***DECRETO Nº. MU-024/2019,
de 07 de outubro de 2019.***

***“Transfere a Feira Pública municipal do dia
12/10/2019 (sábado) para o dia 11/10/2019
(sexta feira) no Município de Urandi, Estado da
Bahia, e dá outras providências.”***

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica declarada a transferência da Feira Pública Municipal do dia 12 de outubro de 2019 (sábado) para o dia 11 de outubro de 2019 (sexta feira).

Artigo 2º. – Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi/BA, 07 de outubro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO

Prefeito de Urandi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2019 **ADOM ALBERTO GONCALVES 28044553860**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019, PROCESSO n. 013/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Transporte Obras e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de outubro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 066/2019 **NIL COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA -EPP**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2019, PROCESSO n. 030/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade Orçamentária: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 002

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de outubro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/363B-7A74-1CD2-C067> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 363B-7A74-1CD2-C067



Hash do Documento

D460705BE8A68069D81F07C5E22B52701653D224B3B1E6B151530C61B164491C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 09/10/2019 15:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25